

## RESOLUÇÃO N.º 3842, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Define critérios para a elaboração, na Polícia Militar de Minas Gerais, do Programa de Preparação para a Reserva.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS,** no uso da competência que lhe confere o inciso VI, do art. 6º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 18.445 (R-100), de 15 de abril de 1977,

### **RESOLVE :**

Art. 1º O Programa de Preparação para a Reserva (PPR) que acompanha esta Resolução tem como finalidade despertar e estimular o militar para a necessidade de elaborar um projeto para a nova etapa da vida, através de abordagens variadas que contemplem aspectos médicos preventivos, nutrição, atividades físicas, fatores psicológicos, contextos sociais e legais, perspectivas econômicas, relacionamento familiar e outras informações práticas.

Art. 2º A coordenação geral do programa caberá à Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

Art. 3º O PPR desenvolver-se-á conforme Anexo “A” dessa Resolução, podendo ser adequado a necessidade de cada Unidade de Direção Intermediária (UDI).

Art. 4º O desenvolvimento do PPR obedecerá, em ambas as etapas, ao regime de co-gestão entre a DRH, por intermédio do Centro de Promoção Social (CPS), unidades da Corporação, principalmente a Diretoria de Saúde (DS) e as UDI, sob supervisão do Estado-Maior da Polícia Militar (EMPM), por meio da Seção Comunicação Organizacional (PM5).

Art. 5º A UDI designará uma comissão executora do programa, formada por uma equipe multi-disciplinar presidida pelo Chefe da Seção de Comunicação Organizacional da Unidade (P/5), com participação obrigatória do Chefe da Seção de Recursos Humanos (SRH ou equivalente) e de militares da Seção de Assistência a Saúde da Unidade (SAS), sob a coordenação setorial dos P/5 da UDI e de outros profissionais, a seu critério.

Art. 6º A inscrição no Programa é destinada aos militares voluntários que contem com mais de vinte e sete anos de efetivo serviço.

Art. 7º A primeira reunião é de caráter obrigatório para todos os militares que contem com mais de vinte e sete anos de efetivo serviço e ocorrerá no local a ser definido pela Comissão Executora, quando será realizada uma exposição a respeito do programa.

§ 1º Na reunião os militares preencherão o requerimento de inscrição no PPR (Anexo “C”) e o questionário para identificação do perfil psicossocial (Anexo “B”), necessário ao oferecimento de subsídios para implementação ou adequação do programa;

§ 2º Fica vedada a participação no PPR de militares enquanto matriculados em cursos, presenciais ou não.

Art. 8º Para as reuniões do PPR, em caso de necessidade de deslocamento de sua sede e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Unidade, o militar fará jus ao transporte e às diárias de viagem a que tiver direito, conforme legislação específica, dentro da cota orçamentária da sua Unidade ou UDI.

Parágrafo único. Para todos os fins as reuniões serão consideradas ato de serviço.

Art. 9º Poderá ser concedido ao militar com participação efetiva no PPR, apurada por meio de uma frequência mínima em 12 (doze) reuniões e desde que não tenha faltado sem motivo justificado, contando com 29 anos de efetivo serviço e estando classificado, no mínimo, no conceito “B” sem pontos negativos, mediante solicitação, os seguintes benefícios:

I – escolher entre o turno diurno e o noturno de serviço;

II – escolher a Subunidade de sua preferência, dentro da respectiva Unidade;

III – folgar nos finais de semana, respeitada a jornada mínima semanal.

§ 1º Para os fins do previsto no inciso I, considera-se turno noturno o compreendido entre 18:00 e 06:00 horas, não se computando para tanto a eventual prorrogação do término do serviço por empenho em atividades administrativas ou operacionais.

§ 2º As movimentações decorrentes do inciso II, do art. 9º, só ocorrerão por interesse próprio, desde que haja claro na Subunidade de destino.

§ 3º O benefício de que trata o inciso III do artigo poderá ser cassado ou transferido para outra ocasião mais oportuna, quando da ocorrência de situações emergenciais não previsíveis.

§ 4º Os pedidos dos benefícios de que trata este artigo serão submetidos ao respectivo Comandante, Diretor ou Chefe a quem caberá o seu deferimento ou não, analisados os pressupostos de oportunidade, conveniência e disponibilidade da Unidade.

Art. 10. Ficam concedidos, pelo Cel PM SubComandante-Geral, ao militar com participação efetiva e integral no PPR, 15 (quinze) dias de “Dispensa Total do Serviço”, antecedendo o efetivo desligamento do serviço ativo.

§1º a concessão da recompensa observará o previsto no art. 21 do Decreto n.º 42.843, de 16Ago02, devendo ser analisada pelo CEDMU;

§2º não havendo aquiescência pelo CEDMU, a documentação será encaminhada ao Comandante-Geral, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 42.843, de 16Ago02, para decisão;

§3º A recompensa será concedida a cada militar a partir do quarto mês que antecede a data de seu efetivo desligamento do serviço ativo;

§4º Para o gozo da recompensa será observado o disposto no art. 23 do Decreto n.º 42.843, de 16Ago02, podendo o militar agraciado optar por utilizar os dias de dispensa integral ou parceladamente, no período previsto no § 3º deste artigo.

Art. 11. Não se aplica o disposto no artigo 9º, ao militar que estiver nas seguintes situações:

I – em licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos;

II – ausente, extraviado ou em deserção;

- III – em exercício de cargo público civil temporário, cedido à entidade associativa de militares ou à disposição de outros órgãos;
- IV – suspenso de exercer função;
- V – preso à disposição da justiça, sem prestar serviço;
- VI – condenado sem prestar serviço;
- VII – agregado aguardando sentença judicial;
- VIII – interditado judicialmente;
- IX – movimentado em decorrência de promoção por tempo de serviço, previsto no art. 214, § 2º da Lei 5.301.

Art. 12. Havendo interessados e possibilidade de execução de parcerias para a realização de cursos profissionalizantes que propiciem nova perspectiva de vida profissional, os militares com efetiva participação nos termos desta resolução, poderão ser autorizados a frequentá-los, com prejuízo para a sua escala de serviço, desde que as aulas sejam ministradas em um único dia e não ultrapassem seis horas/aula semanais.

Art. 13. Sempre que possível deverão ser buscadas parcerias com a entidade representativa dos militares inativos da PMMG (União dos Militares do Estado de Minas Gerais - UMMG), com o intuito de incrementar as atividades do PPR.

Art. 14. Durante as supervisões técnicas do EMPM, DRH e DS, as Unidades responsáveis e co-responsáveis pelo PPR deverão ser fiscalizadas quanto a sua execução, devendo toda a documentação relativa a cada turma permanecer arquivada na P5 da unidade executora por três anos.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 3.443, de 12 de dezembro de 1998 e a Instrução de Pessoal 138, de 18 de dezembro de 1998.

QCG em Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2006.

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS – CEL PM  
COMANDANTE-GERAL**

## ANEXO “A “

### PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A RESERVA

#### 1 INTRODUÇÃO

1.1 O homem jamais deve ser visto por partes, de forma fragmentada, mas sim como um todo integrado. Na vida profissional ou pessoal, deve ser visto em todas as dimensões: física, intelectual, emocional, espiritual, social e profissional. Assim, ele deve se preparar e ser preparado para todas as dimensões da vida.

1.2 Na transferência para a reserva, por implicar numa mudança significativa de um aspecto da vida do indivíduo, requer preparo como qualquer outra fase da vida profissional. Por isso é recomendável que esse preparo aconteça ainda nos últimos anos de trabalho, para que possa ocorrer de uma forma bem natural.

#### 2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

##### 2.1 Objetivo geral

Propiciar aos militares do PPR condições favoráveis para que sua transferência para a Reserva seja um processo gradual, elaborado e planejado, com vistas a manter a qualidade de vida e evitar danos para a saúde física e mental.

##### 2.2 Objetivos específicos

2.2.1 Proporcionar aos militares participantes do PPR uma mudança de atitude diante da transferência para a reserva, passando a concebê-la como um fato natural e social.

2.2.2 Definir interesses e projetar possibilidades de atividades futuras;

2.2.3 Possibilitar uma melhoria da qualidade de vida dos militares tornando-os mais aptos a desfrutarem positivamente o final da carreira, esclarecendo-os sobre direitos e deveres do militar da reserva;

2.2.4 Proporcionar ao militar que está prestes a ir para a reserva a oportunidade de planejar e orientar esta experiência na direção de uma efetiva realização pessoal.

2.2.5 Facilitar o acesso às informações relativas aos aspectos de saúde, lazer, finanças, legais, sociais, familiares e do projeto pessoal, que farão parte de uma nova etapa.

2.2.6 Proporcionar ao militar o reconhecimento pelos serviços prestados à Corporação.

#### 3 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Cada PPR será desenvolvido em duas fases distintas durante o período de um ano e meio de atividades.

##### 3.1 Primeira Fase - Ciclo de Palestras

3.1.1 Período: 06 meses.

3.1.2 Freqüência: 05 reuniões

3.1.3 Carga Horária: Quatro horas/aula por reunião

3.1.4 Participantes: militares cadastrados no PPR.

3.1.5 A primeira reunião, de caráter preliminar, será obrigatória e destina-se a todos os militares que estejam em condições de participar do PPR, tendo como objetivo explicar o seu funcionamento, diagnosticando, através de questionários (Anexo B desta Resolução), interesses e expectativas do público alvo, além de formalizar a inscrição dos eventuais interessados em participar do Programa.

3.1.6 No caso de desistência, o militar deverá formalizar o pedido por escrito.

3.1.7 Para as demais reuniões da primeira fase, serão programadas palestras sobre assuntos de interesse do militar que se prepara para a reserva, abordando temas que envolvam aspectos: social, familiar, saúde, lazer, financeiro, legais e de projetos pessoais, como mostra o quadro a seguir:

ÁREA	OBJETIVOS	TEMAS
Social	Avaliar e planejar o futuro.	Desligamento da atividade na PMMG; conceitos de sociedade e cidadania; formas de participação social; atividades sócio culturais; atividades políticas e religiosas; lazer como uma forma de interação social; amizades e atividades na comunidade; a importância do PM da reserva no contexto da Polícia Militar.
Familiar	Avaliar o relacionamento familiar e levantar possibilidades de satisfação para o indivíduo e para a família	Tempo adicional com a família; readaptação do PM na vida familiar; violência familiar; conceito e importância da aceitação e tolerância na família; expectativas da família; importância do relacionamento; sexualidade; planejamento de vida em comum; valorização do PM da reserva como profissional que já cumpriu seu papel social.
Projetos Pessoais	Fazer com que o PM seja capaz de criar ou redimensionar o seu projeto de vida pessoal	Auto-conceito: planos para o futuro; Autenticidade X Inautenticidade; valores pessoais e sociais; maturidade e aposentadoria; relação com os outros; auto-realização, criatividade.
Saúde	Levar o indivíduo a avaliar o seu estado de saúde e conceber os cuidados necessários ao mesmo.	Conceito de saúde; envelhecimento e morte social; doenças prevalentes a partir dos 40 anos; profilaxia das doenças através de hábitos adequados de vida; dietas e exercícios; aspectos sexuais; saúde mental na 3ª Idade e revisão médica, alcoolismo e tabagismo.

Lazer	Criar condições para que o indivíduo possa se definir quanto a seus interesses; verificar a viabilidade do seu projeto e planejar sua execução.	Conceito do lazer; importância da criatividade e da ampliação da existência do lazer, atividades e instituições do lazer que possam ser de interesse e que sejam possíveis a cada um.
Financeira	Dar condições ao indivíduo de usar seus recursos de maneira a obter o melhor nível de satisfação na reserva.	Situação econômica do país; investimentos; orientação financeira e orçamentária familiar; planejamento financeiro X atividades planejadas; metas financeiras da família; uma segunda atividade produtiva.
Aspectos Legais	Esclarecer sobre direitos e deveres do militar da Reserva e orientar quanto aos procedimentos necessários na <b>transferência</b> para a reserva.	Direitos e deveres do militar da reserva; documentação e procedimentos necessários à reforma ou transferência para a reserva; contagem de tempo; possibilidade de um novo trabalho

3.1.8 Cada palestra poderá abranger uma ou mais áreas previstas no quadro anterior. Será conveniente a participação de um familiar, especialmente o cônjuge do militar, principalmente na palestra cujo tema se relacione à vida conjugal e familiar.

3.1.9 Apresenta-se, como sugestões de temas, os seguintes, podendo, a critério da Comissão Executiva, ser inseridos outros:

TEMA	PALESTRANTE
Filosofia de vida	Os palestrantes poderão ser escolhidos de acordo com as indicações da Equipe de Execução de cada UDI.
Aposentadoria e suas Conseqüências	
Vida Conjugal e familiar	
A saúde para a terceira idade	
Previdência e aspectos legais da transferência para a reserva	
Depoimento de um MILITAR DA RESERVA	
Auto-conceito e auto-realização na reserva	
Educação para a Vida	
Qualidade na Administração das Finanças Familiares	
A UMMG e os militares da Reserva e Reformados	
O serviço voluntário no Brasil e no mundo	

### 3.2 Segunda Fase: Ciclo de Filmes e Atividades de Integração

3.2.1 Duração: 12 meses.

3.2.2 Frequência: 10 reuniões.

3.2.3 Carga Horária: Quatro horas/aula por reunião

3.2.4 Participantes: militares que já passaram pela primeira fase do PPR.

3.2.5 Formação dos grupos: até 60 militares.

3.2.6 Nesta fase, os participantes serão divididos em grupos de até 60 pessoas, a fim de facilitar a apresentação do filme, que deverá ser seguida de um debate a respeito do tema do vídeo, coordenado por Oficial previamente designado conforme estabelecido nas prescrições diversas; bem como possibilitar a prática das sessões de integração, que constituir-se-ão de atividades físicas leves, de recreação, lazer, artes marciais, biodança e de relaxamento.

3.2.7 As atividades de integração e dinâmica de grupo deverão ser realizadas em reuniões intercaladas com as apresentações de filmes. Sugere-se que essas sessões de integração sejam coordenadas por militares ou profissionais especializados em cada uma das atividades citadas, a título de convite.

3.2.8 A escolha dos filmes a serem utilizados deverá considerar a sua relação com os assuntos abordados tanto na primeira fase quanto nas dinâmicas de grupo previstas para a terceira fase. A título de sugestão, poderão ser utilizados os seguintes filmes:

- Meu pai - uma Lição de vida;
- Dom Juan de Marco;
- Num lago dourado;
- Sociedade dos poetas mortos;
- Muito além do jardim;
- A segunda chance;
- A casa dos espíritos;
- A classe operária vai ao paraíso;
- Um sonho de Liberdade;
- Parente é Serpente;
- Tempos Modernos;
- Doce Novembro;
- Infidelidade;
- Cocoon;
- A espera de um milagre;
- A equipe de execução poderá incluir ou substituir por outros filmes que considere pertinentes, devendo assistir aos filmes e debatê-los entre si antes da exibição. Podendo, ainda, convidar profissionais de referência para contribuir no debate.

3.2.9 Os grupos para a Dinâmica serão compostos por 15 a 20 militares. Poderá ocorrer a divisão de grupos por círculos, ou seja, um grupo de Oficiais, grupos de Subtenentes e Sargentos e Grupos de Cabos e Soldados. Tal divisão deverá ocorrer quando houver quorum e a maioria dos participantes assim a desejar.

3.2.10 As dinâmicas de grupo serão realizadas, sempre que possível, por Oficiais QOS Psicólogos da PMMG ou por militares devidamente capacitados, com trabalhos abrangendo a área emocional e de relacionamento interpessoal.

3.2.11 Segue o roteiro dos assuntos a serem abordados durante as dinâmicas:

- **1º Encontro - Integração Grupal.**

Objetivo: Promover a integração dos grupos que ficarão fixos durante todo processo.

- **2º Encontro – Filme**

- **3º Encontro - Comunicação.**

Objetivo: Propiciar o desenvolvimento da capacidade de comunicação efetiva: saber ouvir e o saber se expressar.

- **4º Encontro - Filme**

- **5º Encontro - Mitos: aposentadoria, família, sexualidade, doenças.**

Objetivo: Possibilitar o trabalho dos mitos coletivos e das fantasias individuais, mesclados aos preconceitos pertinentes ao processo de desenvolvimento humano.

- **6º Encontro – Filme**

- **7º Encontro - “Perdas do papel”.**

Objetivo: Possibilitar a elaboração psíquica dos conflitos frente o desligamento da Corporação.

- **8º Encontro – Filme**

- **9º Encontro - Criatividade e mudanças.**

Objetivo: Possibilitar a criação de novas alternativas de vida para a aposentadoria.

- **10º Encontro — Encerramento.**

Objetivo. Propiciar momento de avaliação das atividades desenvolvidas durante os encontros.

- Será importante a participação de um familiar, em especial o cônjuge, principalmente nos 3º e 6º encontros.

3.3 Havendo interesse manifestado pelos militares e condições de execução, poderão ser oferecidos cursos profissionalizantes, sem ônus para o Estado, mediante a realização de parcerias com entidades públicas ou particulares.

3.4 Havendo possibilidade podem ser inseridas atividades musicais, exposição de obras artísticas, peças teatrais entre outras, com o objetivo de incentivar a divulgação de artistas militares e despertar habilidades ainda desconhecidas.

## **4 LOCAIS DAS REUNIÕES**

4.1 No interior, nas Guarnições onde houver mais de uma UEOp, os Comandantes das UDI, indicarão os locais que sediarão as reuniões e as Equipes Executoras.

4.2 As frações de policiamento rodoviário e de meio Ambiente localizadas em sedes de Cias Independentes ou Batalhões freqüentarão o PPR nessas Unidades.

4.3 As Equipes de Execução das Unidades que sediarão as reuniões serão responsáveis pela execução do PPR. As Unidades que forem apoiadas na realização do PPR serão co-responsáveis e deverão prestar todo o apoio às Equipes Executoras.

4.4 Na Capital, as Unidades desenvolverão o programa reunidas em grupos conforme divisão

abaixo. As Unidades sedes se encarregarão da execução do PPR como Unidade Apoiadora, juntamente com os responsáveis pela Assessoria de Comunicação Organizacional de cada Unidade envolvida.

#### 4.4.1 1º BPM

1º BPM; Diretoria de Recursos Humanos; CPM, Centro de Administração de Pessoal; Centro Odontológico; Centro Farmacêutico; Hospital da Polícia Militar; Junta Central de Saúde.

#### 4.4.2 5º BPM:

5º BPM; DAL; CAMB/Int, Núcleo de Informática, CA Telecom, CPS.

#### 4.4.3 BPE:

CPE, BPE, 1ª Cia Ptran Ind, 1ª Cia MESp 4ª Cia MESp e 7ª Cia PM Rv.

#### 4.4.4 13º BPM:

13º BPM; Btl RPAER.

#### 4.4.5 16º BPM:

16º BPM; 22º BPM; CTPM e 7ª Cia PM Mamb.

#### 4.4.6 APM:

APM, CET, CPP, CTP, CAA-APM, CEG, RCAT, CRS.

#### 4.4.7 Cia PGd:

Cia PGd, EMPM, CG, GMG, Assessoria Institucional, Aj. Geral, CICOP, DF, DS, Aud. Setorial e DMAT.

#### 4.4.8 34º BPM:

8ª RPM, 34º BPM, BTL ROTAM.

## 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Todos os militares, ao se inscreverem no PPR, serão encaminhados pela Comissão de Execução às respectivas SAS, para submissão à uma bateria de exames médicos, para avaliação do seu estado geral de saúde. Os destacados deverão fazer o check-up na sede da Unidade ou na cidade mais próxima que possuir infra-estrutura para tal.

5.2 Fica facultada ao militar recém transferido para a reserva/reforma a participação no PPR, desde que não gere ônus para o Estado.

5.3 A Equipe de Execução será responsável perante o Comando da Unidade pela implantação e efetivação do PPR. Para isso, o Comando dar-lhe-á todo o apoio que se fizer necessário, tanto humano quanto material.

5.4 O Programa é flexível, assim as Unidades poderão ir além do que está prescrito, desde que satisfaçam aos anseios dos militares participantes e atendam aos objetivos propostos.

5.5 As reuniões realizar-se-ão preferencialmente, em um dia da última semana de cada mês, de acordo com a programação particular de cada Unidade, observada a duração, a frequência e a carga horária.

5.6 No máximo até 30 dias após o encerramento de cada fase, deverá dar entrada na DRH o Relatório de Execução do PPR (Anexo “E”), elaborado pelas Regiões, acompanhado do Cronograma de Atividades (Anexo “D”) e da Avaliação de que trata o Anexo “F”.

5.7 Com base nas informações retiradas dos questionários aplicados na primeira fase, deve-se procurar atender às expectativas e aos interesses dos militares, principalmente no que diz respeito às preferências de turno e Subunidade em que deseja trabalhar.

5.8 Toda Unidade, independente de estar sediando ou não reuniões, deverá exercer o controle e acompanhamento da execução do Programa, no que tange aos seus militares participantes.

5.9 No Interior e na Capital as Seções de Comunicação Organizacional das RPM, encarregar-se-ão da fiscalização e coordenação das Equipes Executoras, no que tange ao cumprimento do Programa, consolidando os relatórios das Equipes Executoras das UEOp subordinadas.

5.10 A formação de um novo grupo só ocorrerá depois de concluída pelo menos a primeira fase do PPR com o grupo anterior.

5.11 O programa terá início desde que conte com no mínimo dez policiais militares inscritos, condição esta não válida para o desenrolar normal das atividades.

5.12 A SRH deverá, trimestralmente, encaminhar à P/5 relação dos policiais militares que completarem 27 anos de efetivo serviço, para que haja coordenação e controle da formação de novos grupos.

QCG em Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2006.

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL**

**ANEXO “B”**  
**(QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL PSICOSSOCIAL**  
**DO MILITAR) À RESOLUÇÃO N.º 3842/06 -CG**

1. Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Posto/Graduação: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses

Estado Civil: ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Viúvo

( ) Desquitado ( ) Amasiado ( ) Divorciado

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Escolaridade

Fundamental (1ª a 8ª série)	( ) Completo	( ) Incompleto
Médio (1º ao 3º ano)	( ) Completo	( ) Incompleto
Superior (3º grau)	( ) Completo	( ) Incompleto

2.1 Você estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não

3. Encargos Financeiros e Familiares

3.1 Casa: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida

3.2 Quantas pessoas vivem na sua casa? \_\_\_\_\_

3.2.1 Quantos filhos? \_\_\_\_\_ maiores \_\_\_\_\_ menores

3.2.2 Quantos ainda dependem de você? \_\_\_\_\_

3.2.3 Quantos colaboram para o orçamento familiar?

Esposa/Companheira ( ) sim

Filhos ( ) sim

Outros ( ) sim

3.2.4 Quantos na família estudam? \_\_\_\_\_

4. Utilização do tempo livre

4.1 No quadro abaixo quais as atividades e com frequência você as pratica?

ATIVIDADES	FREQUENTEMENTE	ESPORADICAMENTE
Assiste televisão		
Ouve música		
Toca instrumento		
Lê jornais, Revistas		
Lê livros		
Vai ao Cinema		
Assiste Espetáculos Artísticos		
Pratica esporte		
Pratica ginástica		
Assiste competições esportivas		
Visita amigos e parentes		
Recebe amigos e parentes		
Vai à reuniões e festas		
Pratica pintura, escultura		
Faz crochê, tricô, tapeçaria		
Cria animais		
Pratica jardinagem		
Realiza pequenos concertos		
Frequenta clubes		
Realiza viagens de fim-de-semana		
Vai à Igreja		

4.2 Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 5. Preparação para a transferência à reserva

5.1 O que representa a transferência para a reserva para você?

( ) Descanso ( ) Recompensa ( ) Prejuízo Financeiro ( ) Tempo para estudar

( ) Liberdade ( ) Castigo ( ) Tempo para a família

( ) Exercer outra atividade remunerada

Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5.2 O que gostaria (o que está planejando) de fazer após a transferência para a reserva?

Nada  Viajar  Comprar sítio  continuar trabalhando

Lazer  Pescar  Dedicar à família  Participar de ações sociais/comunitárias/religiosas

Outros: \_\_\_\_\_

Possui afinidade/ dom com outro ramo de atividade?

Não  Sim Qual(is): \_\_\_\_\_

5.3 Como você está se preparando para a transferência para a reserva?

Abrindo negócio próprio

Retornando contatos com familiares e amigos

Fazendo cursos específicos

Não está se preparando

Procurando outra atividade remunerada

Outros: \_\_\_\_\_

5.4 Você gostaria de participar do Programa de Preparação para a Reserva?

Sim  Não

5.4.1 Caso negativo, porque? \_\_\_\_\_

5.5 Sua transferência para a reserva ocorrerá:

até 06 meses

06 a 12 meses

12 a 18 meses

18 a 24 meses

02 a 03 anos

03 a 04 anos

5.6 Qual o seu turno normal de serviço?

1º turno

2º turno

3º turno

4º turno

4º/1º turno

Expediente administrativo

( ) Outro tipo de escala? Qual? \_\_\_\_\_

5.7 Você gostaria de estar desempenhando na PMMG função diferente da sua?

( ) Sim ( ) Não

Qual função? \_\_\_\_\_

Por que ?

5.8 Você gostaria de mudar de turno?

( ) Sim ( ) Não

Para qual turno? \_\_\_\_\_

Por que ?

5.9 Você gostaria de ser transferido de sua Unidade para outra mais próxima de sua residência ou ser designado para outra Subunidade/Seção?

( ) Sim ( ) Não

Qual Unidade? \_\_\_\_\_ Qual Subunidade/Seção? \_\_\_\_\_

Por que ?

5.10 Quais são as suas aspirações e necessidades não atendidas pela Corporação?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5.11 Quais as suas sugestões para melhor atendimento de suas aspirações por parte da PMMG?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do entrevistado

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL**

ANEXO “C”

(FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA  
A RESERVA – PPR) À RESOLUÇÃO N.º 3842/06 - CG

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, Nr polícia \_\_\_\_\_ Posto/Grad \_\_\_\_\_, Unidade \_\_\_\_\_, contando nesta data com \_\_\_\_\_ anos de efetivo serviço, venho perante vossa senhoria requerer minha inscrição no Plano de Preparação para a Reserva – PPR, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, desde já, que sendo aceito o meu ingresso no Programa de Preparação para a Reserva – PPR, estou de acordo em submeter-me às suas normas reguladoras, conforme previsto na Resolução n.º \_\_ \_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, estando ciente de sua importância para o desligamento do serviço ativo.

Obs 1: Caso seja da reserva ou reformado indicar essa situação no campo “Unidade” e a quanto tempo no campo “anos de efetivo serviço”;

Obs 2: Se Reformado, qual a situação abaixo:

- ( ) Compulsória                      ( ) Proporcional  
( ) Invalidez                        ( ) Incapacidade Física

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**ANEXO “D”**  
**(CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A**  
**RESERVA – PPR) À RESOLUÇÃO N.º 3842 /06 - CG**

\_\_\_\_\_ **COMANDO INTERMEDIÁRIO**

\_\_\_\_\_ **FASE**

<b>NR DE ORDEM</b>	<b>ATIVIDADES PROGRAMADAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA/HORA DA REALIZAÇÃO ATV.</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Quartel em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Equipe de Execução  
(Campo para assinatura dos Membros da Equipe de Execução)

Homologação:

\_\_\_\_\_  
Comandante do Nível Intermediário

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, CORONEL PM**  
**COMANDANTE-GERAL**

**ANEXO “E”**  
**(RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A**  
**RESERVA – PPR DA \_\_\_\_\_ FASE) À RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/06 - CG**

\_\_\_\_\_ COMANDO INTERMEDIÁRIO

1. Dados Estatísticos

1.1 Relação dos participantes do PPR

Nº PM	P/G	Nome	Unidade	Tempo de Serviço	Frequência

1.2 Totalização

Unidades	Quantidade de Participantes	Atividades Realizadas
<b>Total</b>		

2. Atividades Realizadas ( data e responsável):

2.1 Conforme previsto no Programa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

2.2 Além do previsto no Programa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

3. Recompensas a que se refere o art. 9º da Res. nº \_\_\_\_/06-CG.

Unidade	N.º do militar	Posto / Graduação	Nome do Militar	Tipo de Recompensa Concedida

4. Dificuldades encontradas:

---

---

---

5. Sugestões e outros dados julgados importantes:

---

---

---

Quartel em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Equipe de Execução  
(Campo para assinatura dos Membros da Equipe de Execução)

Homologação:

\_\_\_\_\_  
Comandante do Nível Intermediário

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL**

**ANEXO “F”**  
**(AVALIAÇÃO A SER UTILIZADA AO FINAL DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE**  
**DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A RESERVA – PPR) À RESOLUÇÃO**  
**N.º 3842/06 - CG**

1. Expectativa Inicial                      Quantidade de Respostas
- Obter/aumentar informações  
 buscar desenvolvimento pessoal  
 Nenhuma
2. Organização                                      Quantidade de respostas
- Divulgação                       ótima     boa     regular     ruim
- Recepção                       ótima     boa     regular     ruim
- Instalações                       ótima     boa     regular     ruim
- Distribuição de carga horária     ótima     boa     regular     ruim
3. Seu conhecimento sobre o assunto
- Quantidade de respostas
- Antes do módulo                       ótima     boa     regular     ruim
- Depois do módulo                       ótima     boa     regular     ruim
4. Conhecimento prévio da finalidade desse módulo                      Qtde de respostas
- sim  não
5. Objetivo do Módulo foi:                      Qtde de respostas
- Atingido                       Não foi atingido
6. Qualidade do material/técnicas utilizadas
- Quantidade de respostas
- ótima     boa     regular     ruim
7. Conteúdo ministrado
- Quantidade de respostas
- ótimo     bom     regular     ruim
8. Interesse e participação do grupo

Quantidade de respostas

ótimo     bom     regular     ruim

9. Domínio do assunto pelo instrutor

Quantidade de respostas

ótimo     bom     regular     ruim

10. Adequação do nível das atividades ao nível dos participantes

Quantidade de respostas

ótima     boa     regular     ruim

11. Os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados na sua atividade profissional ou na sua vida pessoal?

Quantidade de respostas

sim     não     parcialmente

Quartel em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Equipe de Execução

(Campo para assinatura dos Membros da Equipe de Execução)

Homologação:

\_\_\_\_\_  
Comandante do Nível Intermediário

**(a) SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL**